



**1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE
MOTORISTA**

ATA II

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal, referido em epígrafe, na sala de reuniões, pelas 11 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, constituído por:

Presidente – Bruno Ferreira Catarino Belo do Amaral, Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de Substituição;

1º vogal efetivo – Rui Manuel Lopes Custódio, Chefe da Unidade Técnica de Manutenção, em regime de Substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área de Recursos Humanos;

A presente reunião teve por finalidade a verificação dos requisitos de admissão dos(as) candidatos(as) ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 129 de 07 de julho de 2026 e à elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e dos(as) que deverão ser excluídos(as), com a indicação dos motivos de exclusão.

Visto o processo do procedimento concursal e no cumprimento do prazo disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, verificou-se que requereram a sua admissão os(as) seguintes candidatos(as):

- | | |
|--------------------------------------|--|
| • Armando Afonso Dias Henriques | • Nélcio Rui Fortunato Romão |
| • Daniel José Paulo Lourenço | • Nuno Eduardo Relvas |
| • Gonçalo dos Santos Firmino Basílio | • Pedro Manuel Gonçalves Lima |
| • Hélder Pedro Dias Teixeira Jurze | • Pedro Miguel Duarte da Silva |
| • Marco Carlos Cordeiro Henriques | • Ricardo Nuno de Aguiar Mendes Gomes Matias |
| • Marco Manuel Tomé Lopes | • Ruben Manuel Crisóstomo Venâncio |
| • Maria do Rosário Ribeiro Carlos | • Willians Scoth Cuba |

Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:

1 – Admitir os(as) seguintes candidatos(as), atendendo que os pedidos se encontram formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir.

- | | |
|------------------------------------|-----------------------|
| • Daniel José Paulo Lourenço | • Nuno Eduardo Relvas |
| • Hélder Pedro Dias Teixeira Jurze | |



2 - Excluir os(as) seguintes candidatos(as):

- Armando Afonso Dias Henriques a) b) c)
- Gonçalo dos Santos Firmino Basílio b)
- Marco Carlos Cordeiro Henriques b)
- Marco Manuel Tomé Lopes d)
- Maria do Rosário Ribeiro Carlos b)
- Nélcio Rui Fortunato Romão b)
- Pedro Manuel Gonçalves Lima b)
- Pedro Miguel Duarte da Silva e)
- Ricardo Nuno de Aguiar Mendes Gomes Matias d)
- Ruben Manuel Crisóstomo Venâncio b)
- Willians Scoth Cuba b)

- a) Por não ter entregue fotocópia do Certificado de Habilitações com o nível habilitacional exigido ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito e/ou Declaração de Experiência/Formação Profissional que substitua a habilitação exigida, de acordo com os requisitos previstos no ponto 8 e 8.1 do aviso de abertura;
- b) Por não ter entregue comprovativo de habilitação legal para a condução de veículos pesados de mercadorias da categoria C e CE, assim como, comprovativo do Certificado de Aptidão de Motorista categoria C de acordo com a alínea d) do ponto 9.1 do aviso de abertura;
- c) Por não possuir o nível habilitacional exigido, nem ter entregue documento comprovativo de formação ou experiência profissional de acordo com os requisitos previstos do ponto 8.1 do aviso de abertura;
- d) Por não ter entregue comprovativo do Certificado de Aptidão de Motorista categoria C de acordo com a alínea d) do ponto 9.1 do aviso de abertura;
- e) Por não ter entregue comprovativo de habilitação legal para a condução de veículos pesados de mercadorias da categoria C e CE, de acordo com a alínea d) do ponto 9.1 do aviso de abertura;

Foi também deliberado notificar os(as) candidatos(as) excluídos para a realização da audiência dos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 16.º da referida portaria.

Os(as) candidatos(as) excluídos(as) que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo respondendo ao ofício rececionado.

Mais deliberou, o Júri do procedimento concursal, designar a data de **30 de setembro de 2026** para a realização da **Prova de Conhecimentos**, a ter lugar no **Complexo Municipal da Barnabé**, deliberando convocar os(as) candidatos(as) para a mesma, sem prejuízo das admissões ao procedimento concursal que possam resultar de deliberações tomadas após o exercício de participação dos interessados, conforme as seguintes orientações:

Dia 30 de setembro de 2026

Candidatos/as	Hora
Daniel José Paulo Lourenço	9h30
Hélder Pedro Dias Teixeira Jurze	10h30
Nuno Eduardo Relvas	11h30



Sendo 12 horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Bruno Ferreira C. Belo do Amaral)

(Rui Manuel Lopes Custódio)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)